



PUBLICADO NO DOE...

30 / 03 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.488/2022

ALTERA A PORTARIA Nº 7.351, DE 03 DE JANEIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI NO EXERCÍCIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o preceituado no art. 124 e 126 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art.1º - O Art. 2º da Portaria nº 7.351, de 03 de janeiro de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º – Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal a ser definida pelo Presidente, podendo variar de 25% a 60% do vencimento do cargo CCL-05 do Quadro de Pessoal desta Câmara.

Art.2º – Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 7.351, de 03 de janeiro de 2022.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 18/02/2022.

Art.4º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 11 de março de 2022

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari